



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

Sec. Mun. de Saúde

Av. Santo Dal Bosco, 200, Erechim-RS

Fone: (54) 3520-7200

MEMORIAL DESCRITIVO

Ambientação da casa do Ambulatório de Saúde Mental 2

Local: Avenida Maurício Cardoso, 928, Bairro Centro, Erechim – RS

1. GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas nos projetos, para a execução dos serviços necessários para implementação do Ambulatório de Saúde Mental 2.

Todos os itens deverão ser executados conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, e demais documentação disponibilizada, não sendo permitidas alterações sem a expressa autorização da Fiscalização.

Todos os materiais de acabamentos e a forma de execução deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e Inmetro, sob responsabilidade da Contratada e do seu Responsável Técnico, sob pena de não aceite por parte da Fiscalização. Os reparos, substituições, execuções, retrabalhos e afins ficarão a cargo da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.

O presente memorial é referenciado pelo Projeto Executivo, disponibilizado à Contratada.

Serão de responsabilidade da Contratada a realização de plotagens e cópias de projetos, e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

As empresas concorrentes deverão estudar os projetos e memoriais disponibilizados. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecerão os valores das cotas (podem haver distorções na escala quando as plantas forem impressas, dúvidas contatar a Fiscalização). Maiores esclarecimentos podem ser feitos pelos servidores da Prefeitura Municipal de Erechim.

O local de execução deverá ser vistoriado pelas empresas licitantes, para verificação das condições gerais de execução, tais quais distância do local de execução em relação ao centro de Erechim, disponibilidade de energia, disponibilidade de água, acessos, área para estoque, condições de funcionamento das atividades exercidas no local, bem como os demais condicionantes à execução do objeto contratual. Cabe a contratada a responsabilidade de conferir, individualmente, no local, as medidas previamente a apresentação das propostas.

Os serviços deverão ser acompanhados, em todas suas fases, pelo Responsável Técnico (Engenheiro ou Arquiteto) da Contratada, o qual tem responsabilidade sobre todos os serviços objetos da contratação a serem executados no local, bem como o atendimento às técnicas construtivas, o emprego de materiais de construção e o atendimento aos projetos das obras, conforme responsabilidades legais das Anotações de Responsabilidade Técnica e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e/ou RRTs). Deverá a Contratada apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), referente à execução dos serviços, a/o qual deve ser entregue à Fiscalização da obra previamente ao início dos trabalhos. A Contratada deverá manter ainda, em obra, um funcionário responsável, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários a Fiscalização. Deverá ser mantido diário de obras no local, a ser emitido pela Contratada e entregue à



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

Sec. Mun. de Saúde

Av. Santo Dal Bosco, 200, Erechim-RS

Fone: (54) 3520-7200

Fiscalização sempre que solicitado. Os materiais empregados devem atender à legislação de segurança contra incêndios e afim.

Em havendo necessidade, a pedido da Fiscalização, deverão ser emitidos pelo Responsável Técnico da Contratada Laudos com ARTs/RRTs adicionais referentes às obras executadas, que são de responsabilidade técnica deste.

O controle de qualidade dos serviços e materiais será de responsabilidade integral da Contratada. O acompanhamento da execução pela Fiscalização, não exime, em hipótese nenhuma, a responsabilidade da Contratada pelos materiais e serviços prestados, a qual deverá permitir total acesso da Fiscalização às suas instalações e ao local dos serviços. Só poderão ser empregados materiais de qualidade, os quais deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e Inmetro, bem como atenderem às especificações dos memoriais, projetos, orçamentos e demais documentos. A mão de obra deverá ser especializada para cada serviço a ser executado. A não execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos implicará na não aceitação dos mesmos, sendo que os reparos, substituições, demolições, execuções e afins ficarão a cargo da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.

O acesso às dependências da casa será restrito aos funcionários da Contratada, sendo necessário o fornecimento de uma relação com o nome de todos que trabalharão no local. Qualquer reclamação referente à conduta dos funcionários junto à Fiscalização será repassada à Contratada, que deverá tomar as providências cabíveis. Todos os funcionários deverão seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho. Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da Contratada tal responsabilidade, bem como a distribuição e efetivo uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários e fornecimento e instalação de EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), bem como a fiscalização de seu correto uso.

Quando couber, os trabalhos em altura deverão ser executados com andaimes, a serem fornecidos e instalados pela Contratada, os quais deverão ser montados de forma segura e atendendo à legislação pertinente. Os funcionários deverão fazer uso de cinto de segurança, além dos demais EPI's (capacetes, óculos, botas, protetores auriculares, luvas, máscaras, etc) e EPC's. Os trabalhos em altura somente poderão ser realizados por profissionais habilitados, treinados e equipados, atendendo aos parâmetros exigíveis de segurança.

A execução da obra ocorrerá durante o funcionamento das atividades no local. Para tanto, deverá ser acordado com a equipe do Ambulatório a liberação das áreas para trabalho, os quais devem ser realizados de forma organizada, com segurança e isolamentos que impeçam o acesso de usuários ao local, reduzindo-se ao máximo os ruídos e a geração de poeira. Pode ser necessária a execução de alguns serviços no período em que o Ambulatório estiver fechado (noites e finais de semana), sem previsão de acréscimo de valores contratuais.

2. DETALHES PARA EXECUÇÃO

Os materiais devem ser conforme especificações da Planilha Orçamentária e do projeto disponibilizado.

Caberá a Contratada o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos necessários à boa execução dos serviços. Do fornecimento e uso de qualquer máquina pela Contratada, não advirá qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

Sec. Mun. de Saúde

Av. Santo Dal Bosco, 200, Erechim-RS

Fone: (54) 3520-7200

2.1 – INSTALAÇÃO DA OBRA

Deverá ser fixada placa de obra, conforme padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de Erechim, em local determinado pela Fiscalização.

Os entulhos provenientes das atividades deverão ser acondicionados em caçambas próprias para tal fim.

Todos os materiais necessários para a realização dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada e estão contidos no preço orçado e na descrição deste documento.

Caberá à Contratada efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados.

O local deverá ser permanentemente limpo. Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego no entorno da casa, tanto para veículos como para pedestres. No local há disponibilidade de água e energia elétrica, a serem utilizadas para a execução das obras.

Cabe a Contratada a responsabilidade por manter as condições de segurança do local, e impedir o acesso de terceiros. A guarda de equipamentos e materiais também é responsabilidade da contratada.

2.2. PERGOLADO

Deverá ser executado um pergolado de madeira no pátio dos fundos da casa, para atividades recreativas. Essa estrutura não terá cobertura com telha ou vidro.

Deverá ser feita a locação do pergolado conforme indicação da fiscalização, e ser escavada vala de 30x60 para chumbamento dos pilares de madeira. Deverá ser espalhada uma camada de brita nº 1 na base de cada vala, e deverão ser instalados os pilares 15 x 15 cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região. A concretagem deverá ser imediatamente realizada, com concreto FCK 15MPa, e ser nivelada com o solo (sem reassaltos).

Após deverá ser executada a montagem do pergolado, respeitando os espaçamentos conforme projeto anexo, com pranchão *7,5 x 23* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região e viga *6 x 16* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região. Fixação das estruturas com prego de aço polido com cabeça 19 x 36. A aparência final do pergolado deverá ser similar a imagem de referência abaixo (não deve ser levado em consideração as decorações de adereços da imagem, apenas o formato do pergolado).



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

Sec. Mun. de Saúde

Av. Santo Dal Bosco, 200, Erechim-RS

Fone: (54) 3520-7200

Imagem 01: modelo pergolado



As peças de madeira deverão ser envernizadas com verniz (incolor) alquídico, uso externo, 2 demãos.

Deverá ser fornecido rolos de tecido, algodão cru, para eventuais coberturas do pergolado. A dimensão desse tecido deverá ser com comprimento de 10m e largura aproximada de 80cm, para cobertura de 3,00m lineares.

2.3. FECHAMENTO DE VIDRO

A casa possui uma garagem coberta, com uma parede aberta, e com acesso independente para o interior da casa. A administração na secretaria municipal entende que há necessidade de serem realizadas intervenções de baixa interferência, com o fechamento dessa área com uma esquadria de vidro. Tal solução proporcionará um ambiente de extrema importância para as atividades do ambulatório, uma sala de atividades com segurança por estar fechada com a esquadria proposta, com iluminação e ventilação natural, acesso para PCD, e decoração com móveis e brinquedos motessorianos para as atividades que serão proporcionadas pelo ambulatório.

A entrada da garagem da casa deverá ser fechada com uma esquadria de alumínio branco composta por 04 vidros fixos, uma porta com abertura para fora, e 03 janelas altas maxim-ar. Com vedação com silicone ou selante de poliuretano, para uma perfeita vedação. Os vidros deverão ser incolor, com vidro temperado incolor 6mm. Anexo segue o detalhamento da esquadria.

2.4. PINTURA INTERNA

Como as paredes serão entregues pintadas de cor branca ao iniciar a locação da casa, não será necessário fechamento de trincas e reparos nas paredes. Se trata apenas de uma pintura simples e colorida, em alguns



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

Sec. Mun. de Saúde

Av. Santo Dal Bosco, 200, Erechim-RS

Fone: (54) 3520-7200

cômodos da casa para ambientação dos espaços, para criar a identidade da casa.

Deverá ser executada pintura com tinta látex acrílica, aplicação manual em paredes, duas demãos, colorida (cores a serem especificadas), para ambientação de algumas das paredes da casa.

2.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser instaladas luminárias complementares para decoração de 4 ambientes de casa. Serão do tipo trilho de sobrepor, branco, de 1m de comprimento, contendo 03 spots MR16 de 3000K e potência 3W.

2.6. CASINHA MONTESSORIANA

Para ambientação da sala de atividades deverá ser executada uma casinha montessoriana de madeira, com pilares de 10x10, e vigas de fixação na base de 10x5cm e estrutura de cobertura com vigas de 10x5cm. Fixação das estruturas com prego de aço polido. As peças de madeira deverão ser envernizadas com verniz (incolor) alquídico, uso externo, 2 demãos. A casinha deverá ser fixada na parede conforme indicação. Anexo segue projeto com as dimensões da casinha.

2.7. ADESIVO PARA PAREDE E MÓVEIS

a) Para ambientação dos ambientes ocupados pelo ambulatório, deverão ser fornecidos e instalados adesivos coloridos nas paredes. Cada ambiente terá uma temática e um adesivo indicado pela fiscalização, para decoração do ambulatório. Abaixo segue exemplo de adesivo que serão fornecidos e instalados pela contratada:

Imagem 2: modelo adesivo



b) Para ambientação dos espaços deverá ser instalado boiserie de EVA autocolante, formado quadros e



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

Sec. Mun. de Saúde

Av. Santo Dal Bosco, 200, Erechim-RS

Fone: (54) 3520-7200

retângulos nas paredes, conforme indicação da fiscalização. A metragem orçada permite o uso desses elementos decorativos nos locais adequados, para decoração do ambulatório. O roda meio deverá ser pintado na cor da parede.

c) A sala que será utilizada pela enfermagem contém um armário embutido na parede. Deverá ser realizado o envelopamento das portas desse armário, de forma a renovar a cara desse móvel. O envelopamento deverá ser executado com adesivo fendi, frente e costas das 04 portas.

2.8. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO AMBIENTES

Cada sala deverá ter uma placa de identificação de PVC branco, de 20x40cm, fixadas na parede acima do batente da porta. O texto de cada placa será indicado pela diretoria do Ambulatório de Daúde Mental.

2.9. SERVIÇOS FINAIS

Ao finalizar os serviços, o piso deverá ser entregue limpo, assim como os vidros da esquadria da sala de atividades.

O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela Contratada através de seu Responsável Técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados. A critério da Fiscalização e previamente acordado com a Contratada, os serviços poderão ser recebidos e testados durante o andamento dos mesmos, ou seja, por etapas.

Erechim, agosto de 2024.

Daniele Colla

Secretária Municipal de Saúde

Juliana Deboni Conci

Diretora de Ações e Serviços de Saúde Mental

Mariele Aradi, Arquiteta e Urbanista,

CAU A95262-1, Secretaria Municipal da Saúde.